



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de março de 2023.

SEI n. 0009906-38.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 013/2023

Objeto: Conserto de 02 (dois) fornos de micro-ondas

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 02 (dois) fornos de micro-ondas, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4324922), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4347352), após verificar a viabilidade de conserto desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de fornos de micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4324922 e 4340963. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4325583).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4347352 e 4355771) e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (4347352).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/03/2023, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4357527** e o código CRC **0FAFC001**.

0009906-38.2023.6.26.8000

4357527v5